



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 40/2024/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 18 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2. Programa “Olhares pela Maternidade” – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3. Abertura de Procedimentos Concursais, Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado – Criação de Equipa para Projeto CLDS 5G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 5G) "EnriqueSER+Barroso" – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.4. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2024, Sétima alteração permutativa ao Orçamento Despesa, sexta alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais e quinta alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – conhecimento;

Deliberação: Tomou-se conhecimento.

3.5. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2024, Oitava alteração permutativa ao Orçamento Despesa, sétima alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – conhecimento;

Deliberação: Tomou-se conhecimento.

3.6. Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Montalegre - Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD;

Deliberação: Proposta rejeitada.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.7. Isenção de pagamento de taxas de utilização relativas às piscinas municipais de Montalegre para o ano de 2024 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.8. Contitularidade das Sociedades Participadas e Detidas Pelos Seis Municípios da Região do Alto Tâmega - Nomeação de Representante Comum - Minuta da Proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.9. Programa de Cumprimento Normativo / Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Montalegre – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.10. Minuta de Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Agropecuária no Concelho de Montalegre, entre o Município de Montalegre e a Coopbarroso, Cooperativa Agrícola do Barroso, CRL – proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet:-http://www.cm-montalegre](http://www.cm-montalegre).

E eu,  (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 22 de julho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)